

Vitoria, 2 de julho de 2025.

Prezada Senhor:

Atualmente, a empresa **SPIN AR CONDICIONADO LTDA** está contratada para a prestação de serviços tais como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR FISCAL E ADMINISTRATIVO DA ARIES PELO PERÍODO DE 12 MESES**, para sanar demandas administrativas da ARIES.

Diante disso, é o presente para solicitar a Vossa Senhoria que tome as devidas providências para que seja prorrogado o contrato por mais 12 (doze) meses a partir de 8 de julho de 2025, vencendo-se a prorrogação em 09 de julho de 2026.

Atenciosamente,

**ANDRE LUIZ TOSCANO DALMASIO**

Diretor Geral da ARIES

Ilma. Sra.

**DEBORA DA ROCHA MELLO GOMES**

Diretora de Administração e Finanças

## DESPACHO

Considerando a solicitação da Diretoria Geral da ARIES, informo que foi colhida a manifestação de interesse da empresa **SPIN AR CONDICIONADO LTDA** quanto à renovação, qual manifestou sua concordância, de modo que, sendo assim, será encaminhado o processo à autoridade máxima para a deliberação respectiva.

**ATESTO**, ainda, que de acordo com entendimentos prévios mantidos com a empresa por meio de ligação ocorrido no dia 2 de julho de 2025, haja vista a solicitação de alteração no valor contratual por parte da prestadora justificando-se um aumento no valor da manutenção mensal, peças e pneus para manter o veículo em bom estado de conservação, sendo assim as condições e os preços ainda permanecem vantajosos para a administração, uma vez que a prestadora oferece um bom serviço para a contratada.

Vitoria-ES, 3 de julho de 2025.

**DEBORA DA ROCHA MELLO GOMES**  
DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## **AUTORIZAÇÃO**

Diante da oportunidade e conveniência de promover a prorrogação do Contrato Administrativo nº 03/2023, realizado através de Dispensa de Licitação nº 43/2023, por mais 12 meses contados a partir do dia 10/07/2025, visando a necessária continuidade das atividades, as quais são relevantes para o consórcio, e considerando que houve previsão contratual sobre a possibilidade de prorrogação, **AUTORIZO** a formalização do aditivo contratual respectivo, estendendo a vigência do contrato até **09 de julho de 2026**, com o pagamento dos valores respectivos, o que faço com fundamento no art. 107 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, segundo o qual “os contratos de serviços e fornecimentos contínuos poderão ser prorrogados sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que haja previsão em edital e que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado ou a extinção contratual sem ônus para qualquer das partes.

Determino ao Setor Jurídico que providencie a elaboração do termo aditivo e colha a assinatura da empresa.

Vitoria- ES, 3 de julho de 2025.

**André Luiz Toscano Dalmasio**  
Diretor Geral da ARIES

## **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº. 03/2023**

**TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03/2023, PARA: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR FISCAL E ADMINISTRATIVO DA ARIES PELO PERÍODO DE 12 MESES.**

**A AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESPÍRITO SANTO - ARIES**, com sede na Avenida Adalberto Simão Nader, nº 1501, República – Vitória - ES , inscrito no CNPJ: 45.206.105/0001-30, designado **CONTRATANTE**, representado por seu presidente, Sr.º Gedson Brandão Paulino, e de outro lado, **SPIN AR CONDICIONADO LTDA**, neste ato denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 47.808.825/0001-09, com sede na Rod. Armando Martinelli, nº 16, Santa Terezinha, Colatina – ES , CEP: 29.702-575, devidamente representada nos termos de seu estatuto social, por seu representante legal, o Sr. Igor Coelho Serafini, inscrito no CPF n.º 115.476.917-86 e RG nº 1.967.984, resolvem, na forma da Lei nº 14.133/21, firmar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência contratual para prestação de serviços tais como: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA O SETOR FISCAL E ADMINISTRATIVO DA ARIES**, pelo período de 12 (doze meses) 10/07/2025 a 09/07/2026.

### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

O valor global do presente aditivo será de R\$ 27.867,67 (Vinte e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

### **3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo no presente exercício foi emitida a dotação orçamentária:

**0101.1712200012.001.33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Vitoria – ES, 8 de julho de 2025.

---

**AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO  
DO ESPIRITO SANTO – ARIES  
GEDSON BRANDÃO PAULINO  
CONTRATANTE**

---

**SPIN AR CONDICIONADO LTDA  
IGOR COELHO SERAFINI  
Representante legal  
CONTRATADA**

Testemunhas:

1 - \_\_\_\_\_

2 - \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_